

**CONSELHO CURADOR – EBC
RESOLUÇÃO Nº 07/2015**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital
para escolha do presidente do
Conselho Curador da EBC para
o biênio 2015/2017**

A Presidenta do Conselho Curador da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada no dia 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Edital para escolha do (a) presidente e vice-presidente do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação para o biênio 2015/2017. Este edital segue as regras definidas pelo Regimento Eleitoral exposto na Resolução 06/2015, aprovada em 07 de outubro de 2015. O documento vigorará com a redação do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de outubro de 2015


ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente do Conselho Curador da EBC

**CONSELHO CURADOR
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

**EDITAL DE ESCOLHA DO PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO BIÊNIO 2015/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, na forma dos arts. 15, 16 e 17, §1º, § 2º e 3º, da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com os arts. 25 e 31 do Estatuto Social da entidade anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONVOCA:

Edital para escolha do (a) presidente e vice-presidente do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação para o biênio 2015/2017. Este edital seguirá as regras definidas pelo Regimento Eleitoral para escolha do presidente do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, aprovado em 07 de outubro de 2015.

1. Objetivo

1.1 Preencher a vaga de presidente e vice-presidente do Conselho Curador da EBC para o biênio 2015/2017.

1.2 O mandato do (a) presidente e do (a) vice-presidente será de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais dois.

2. Das inscrições das Chapas

2.1 O período de inscrição das chapas será de 19 de Outubro de 2015 até 06 de Novembro de 2015. Os interessados deverão formalizar sua candidatura com o envio de um e-mail do (a) candidato (a) à presidente do Conselho Curador com seu nome e o (a) do (a) vice-presidente, para a Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico: secretaria.conselhocurador@ebc.com.br

2.2 O assunto do e-mail a ser enviado deve ser: “ELEIÇÃO CONSELHO CURADOR”.

3. Publicação das inscrições

3.1 A listagem da (s) chapa (s) inscrita (s) para o processo eleitoral será publicada no site do Conselho Curador da EBC e enviada a todos os membros do colegiado por e-mail no dia 10 de novembro de 2015.

4 Da homologação das inscrições

4.1 Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, considerando 02 (dois) dias úteis, contadas da divulgação da lista de chapas inscritas e serão analisados e julgados em igual período.

4.2 A listagem final das chapas aptas a concorrerem será divulgada no site do Conselho Curador da EBC e será enviada a todos os membros do colegiado até o dia 12 de novembro de 2015.

5. Da eleição e do resultado

5.1 A eleição será realizada em reunião ordinária do colegiado no dia 09 de dezembro de 2015. Encerrada a votação o a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e a Presidenta da Comissão Eleitoral proclamará a chapa eleita.

6. Da Comissão Eleitoral

6.1 Fica constituída a Comissão Eleitoral desta eleição pelos seguintes integrantes: Ima Célia Guimarães Vieira, Claudio Salvador Lembo e Paulo Ramos Derengoski.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Processante.

Brasília, 07 de outubro de 2015

Ana Luiza Fleck Saibro
Presidente do Conselho Curador da EBC